



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.192 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.494.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.494.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei nº 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	10	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.06				
02.06.02			Secretaria de Trabalho e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
	555	5	3.3.90.36 Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	16.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.06.04				
08.122.0007.2023			Depart. de Assistência Social - Cras	
	154	2	3.1.90.11 Manu. do Cras	24.150,00
	157	2	3.1.91.13 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.650,00
02.09			Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
02.09.02				
12.361.0010.2048			Secretaria de Educação	
	318	1	3.3.90.39 Educação ( 25% )	1.000.000,00
			Manut. do Ensino Fundamental	
02.10			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
02.10.01			Jurídica	
10.122.0015.2079				



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.192 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

375	1	3.3.90.39	Secretaria de Saúde	100.000,00
			Manutenção da Secret. de Saúde	
02.10.02			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.302.0015.2057			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
391	5	3.3.90.39	Jurídica	300.000,00
			Bloco de Media e Alta Complexidade	
			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
			Jurídica	
<b>Total Da Suplementação</b>				<b>1.494.800,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.494.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.01			Secretaria de Governo		
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0002.2008			Manut. da Divulgação e Publicidade das Aço		
	14	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	50.000,00
			Jurídica		
02.06			Secretaria de Trabalho e Desenv. Social		
02.06.02			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social		
08.244.0007.2022			Manut.da Casa de Acolhimento Institucional	16.000,00	
	133	5	3.3.90.30	Material de Consumo	
02.06.04			Depart. de Assistencia Social -Cras		
08.244.0007.2027			Manut. do Cras - Piso Social Paulista	3.800,00	
	159	2	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	160	2	3.3.90.30	Material de Consumo	
02.06.05			Depart. de Assistencia Social - Creas		
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	2.400,00	
	175	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.600,00
	176	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
02.09			Secretaria de Educação		
02.09.02			Educação ( 25% )		
12.361.0010.1002					



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.192 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

300	1	4.4.90.51	Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	100.000,00
12.365.0011.1002			Obras e Instalações	
	331	1	4.4.90.51	900.000,00
02.10			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
02.10.01			Obras e Instalações	
10.122.0015.2079				
	376	1	3.3.90.46	100.000,00
02.10.02			Secretaria de Saúde	
10.302.0015.2057			Manutenção da Secret. de Saúde	
			Manutenção da Secret. de Saúde	
			Auxílio Alimentação	
	388	5	3.3.90.30	300.000,00
			Bloco de Media e Alta Complexidade	
			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
			Material de Consumo	
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>1.494.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Setembro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/09/2018  
Paulo Davi de Campos